

HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 12.648.327/0001-53

NIRE 35.300.383.982

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 27 de abril de 2022, às 09:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, através da Plataforma Digital Zoom (“Plataforma Digital”), nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481”). Nos termos do artigo 4º, §3º da ICVM 481, esta Assembleia Geral Ordinária da Hidrovias do Brasil S.A. (“Assembleia” e “Companhia”, respectivamente) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 7º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: (i) O Relatório Anual da Administração, contendo as Contas dos Administradores, e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria, foram: (a) colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, e disponibilizados nos *websites* da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Companhia com mais de 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e da regulamentação da CVM aplicável, conforme Aviso aos Acionistas divulgado em 25 de março de 2022, e (b) publicados na edição de 30 de março de 2022 do Jornal “O Dia SP”, nas páginas 33 a 39, bem como, de forma simultânea, na página do mesmo jornal na internet, e; (ii) o Edital de Convocação foi publicado nas edições de 26, 29 e 30 de março de 2022 do Jornal “O Dia SP”, respectivamente nas páginas 08, 08 e 24, e, de forma simultânea, na página do mesmo jornal na internet. Os demais documentos e informações relativos à Ordem do Dia, nos termos da ICVM 481 e da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 480”), foram divulgados aos acionistas da Companhia, mediante a apresentação à CVM por meio do Sistema Empresas.Net, ficando, portanto, disponíveis nos *websites* da CVM e da B3, em 28 de março de 2022, os quais encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

PRESEÇA: Presentes acionistas titulares de 350.860.315 (trezentos e cinquenta milhões, oitocentos e sessenta mil e trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, que representam aproximadamente 46,14% (quarenta e seis inteiros e catorze décimos por cento) do capital social votante e total da Companhia, conforme se verifica: (i) nos mapas

de voto analíticos elaborados pelo escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 21-W, incisos I e II da ICVM 481; e **(ii)** no registro de presença na Plataforma Digital, nos termos do artigo 21-V, incisos II e III da ICVM 481. Presentes, também, os membros da administração da Companhia, Srs. Fabio Abreu Schettino, Diretor Presidente, Ricardo Fernandes Pereira, Diretor de Relações com Investidores, Gianfranco Fogaccia Cinelli, Diretor Jurídico da Companhia, além do Sr. Guilherme Touriño Brandi, advogado da Companhia, bem como o representante da KPMG Auditores Independentes (“KPMG”), Sr. Wagner Petelin, auditor independente da Companhia.

MESA: Assumiu os trabalhos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, como **Presidente**, o Sr. Bruno Pessoa Serapião, que indicou, como **Secretária**, a Sra. Paula Cristina Penteado Magalhães Azevedo.

ORDEM DO DIA: **(i)** Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria Não Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** Aprovação da Proposta da Administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iv)** Eleição dos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; **(v)** Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(vi)** Enquadramento dos candidatos para o cargo de membro independente do Conselho de Administração, conforme proposta da Administração; e **(vii)** Aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022.

PROCEDIMENTOS PRELIMINARES: Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente da Assembleia prestou esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia e a forma de manifestação e voto dos acionistas que participarem remotamente da Assembleia, bem como informou que: **(i)** os trabalhos da Assembleia seriam gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 21-E, parágrafo único, da ICVM 481; e **(ii)** o sistema eletrônico de participação a distância na Assembleia permitia que os acionistas ouvissem as manifestações de todos os demais acionistas e se dirigissem aos membros da Mesa e aos demais participantes da Assembleia, permitindo assim a comunicação entre acionistas. O Presidente da Mesa também indagou se algum dos acionistas participando pelo sistema eletrônico havia apresentado manifestação de voto por meio do envio de Boletim de Voto a Distância (“**Boletim de Voto**”) e desejava alterar seu voto na presente Assembleia, a fim de que as orientações recebidas por meio do Boletim de Voto fossem desconsideradas, conforme previsto no artigo 21-C, §2º, inciso II da ICVM 481. Por fim, foi informado que os acionistas presentes anteciparam suas orientações de voto, que foram computadas conforme solicitado, podendo ainda, tais acionistas, manifestarem-se na Assembleia e, caso preferissem, alterassem as orientações de voto que foram

antecipadas.

LEITURA DOS DOCUMENTOS: Foi dispensada: **(i)** a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nestas Assembleias, os quais foram postos à disposição dos senhores acionistas: (a) na sede da Companhia; e (b) nos *websites* da Companhia, da B3 e da CVM, por meio do Sistema Empresas.Net, em atendimento ao disposto no artigo 124, §6º da Lei das S.A.; e **(ii)** a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins de Voto, consoante o artigo 21-W, §4º da ICVM 481, uma vez que tal documento foi divulgado ao mercado pela Companhia em 26 de abril de 2022 (“**Mapa de Votação Sintético**”).

Deliberações: Após a verificação do quórum de instalação da Assembleia, foi aprovada por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, §1º da Lei das S.A., e foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. As matérias constantes da ordem do dia foram, então, postas em discussão e votação, tendo sido tomadas, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante desta ata, as seguintes deliberações:

- (i) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria Não Estatutário, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.
- (ii) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o Relatório da Administração e respectivas Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.
- (iii) Considerando que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021:
 - (a) **Consignar** a apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$339.132.662,68 (trezentos e trinta e nove milhões, cento e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos) conforme constante na Demonstração do Resultado do Exercício e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;

- (b) **Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia Geral, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, que o valor de R\$360.178.359,40 (trezentos e sessenta milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), correspondente ao valor do prejuízo apurado no exercício acrescido dos efeitos dos valores lançados diretamente na rubrica de Lucros (Prejuízos) Acumulados, conforme consta da Demonstração do Patrimônio Líquido das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, seja parcialmente absorvido pela Reserva de Incentivo Fiscal da Companhia, passando o saldo de tal Reserva para R\$ 0,00 (zero reais), nos termos do artigo 189, parágrafo único da Lei das Sociedades por Ações. Dessa forma, restará na conta de prejuízos acumulados saldo no valor R\$ 336.096.359,55 (trezentos e trinta e seis milhões, noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
- (c) **Consignar** que, tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício de 31 de dezembro de 2021 e que não há saldo de reservas, não haverá distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas, nos termos do artigo 201 da Lei das S.A.
- (iv) **Aprovar**, por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a eleição dos membros para compor o Conselho de Administração, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, que vigorará até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, conforme disposto no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia:
- (a) Sr. **Bruno Pessoa Serapião**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 428.280 MAER, inscrito no CPF/ME sob o nº 162.746.258-95, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gilberto Sabino, 215, 7º andar, Pinheiros, para o cargo de membro efetivo;
- (b) Sr. **Felipe Andrade Pinto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.539.016-7 e inscrito no CPF/ME sob o nº 264.447.628-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar, Jardim Paulistano, para o cargo de membro efetivo;

- (c) Sra. **Márcia Maria Ferraresi**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.973.998-4, inscrita no CPF/ME sob o nº 152.424.118-05, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar, Jardim Paulistano, para o cargo de membro efetivo;
- (d) Sr. **Michell Fontes Souza**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 30.851.572 SSP/SE, inscrito no CPF/ME sob o nº 038.025.895-13, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 9º andar, Jardim Paulistano, para o cargo de membro efetivo;
- (e) Sr. **Roberto Lucio Cerdeira Filho**, brasileiro, solteiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 62.681.473 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.442.747-27, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar, Jardim Paulistano, para o cargo de membro efetivo;
- (f) Sr. **Antonio Mary Ulrich**, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.064.876-97 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 171.748.720-34, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Luciana de Abreu, 21, ap. 301, para o cargo de membro efetivo;
- (g) Sr. **Denys Monteiro**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 9.029.9057-07, inscrito no CPF/ME sob o nº 626.334.570-53, residente e domiciliado na Rua da Consolação, 2840, apto 12, Cerqueira César, CEP 01416-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro efetivo;
- (h) Sr. **Marcus Vinicius Menoita Nogueira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 21.632.701-5, inscrito no CPF/ME sob o nº 179.984.288-64, residente e domiciliado na Rua Roberto Caldas Kerr, 151, CEP 05473-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro efetivo; e
- (i) Sr. **Ricardo Antonio Weiss**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2.377.076-4, inscrito no CPF/ME sob o nº 010.673.308-79, residente e domiciliado na Rua Ibiapinopolis, 947, Jardim Paulistano, CEP 04457-030, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro efetivo.
- (v) **Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a eleição dos

Srs. **Bruno Pessoa Serapião** e **Felipe Andrade Pinto** para os cargos de **Presidente** e **Vice-Presidente** do Conselho de Administração da Companhia, respectivamente, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

- (vi) **Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a caracterização dos Srs. **Antonio Mary Ulrich**, **Denys Monteiro**, **Marcus Vinicius MENOITA Nogueira** e **Ricardo Antonio Weiss** como conselheiros independentes, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 18, §1º do Estatuto Social da Companhia.
- (vii) Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração, indicando que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002.
- (viii) **Aprovar**, por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a remuneração global dos administradores da Companhia referente ao exercício social a encerrar-se em 2022, no montante de até R\$17.108.369,00 (dezessete milhões, cento e oito mil e trezentos e sessenta e nove reais), incluindo os honorários fixos e variável, bem como os benefícios aplicáveis, líquidos de encargos sociais que sejam ônus da Companhia, conforme manifestação do Colegiado da CVM no Processo CVM nº 19957.007457/2018-10.
- (ix) Foi registrado o recebimento de pedido de instalação do Conselho Fiscal por acionistas titulares de ações representativas de menos de 2% (dois por cento) do total do capital social da Companhia. Tendo em vista que não foi atingido o quórum legal aplicável, não houve instalação do Conselho Fiscal.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Em cumprimento ao artigo 30, §4º da ICVM 480, o total de aprovações computadas na votação de cada item da ordem do dia encontra-se indicado no Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura de presente ata que foi assinada pelos membros da Mesa, sendo que os acionistas que participaram da Assembleia por meio da Plataforma Digital tiveram sua

presença registrada pelos membros da Mesa e serão considerados assinantes da presente ata, nos termos do artigo 21-V, §§1º e 2º da ICVM 481, e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

ASSINATURAS: Mesa: **Presidente:** Bruno Pessoa Serapião; **Secretária:** Paula Cristina Penteado Magalhães Azevedo.

Os seguintes acionistas registraram participação em sistema eletrônico de participação a distância e, nos termos do artigo 21-V, inciso III, da ICVM 481, são considerados presentes nesta Assembleia e assinantes da presente ata: Pátria Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, HBSA Co-Investimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Pátria Infraestrutura Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representados por procuração pela Sra. Cristina Corrêa Vergueiro Antun; IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE; IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE; ITAU GOVERNANCA CORPORATIVA ACOES FI; ITAU IBOVESPA ATIVO MASTER FIA; ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; ITAÚ DUNAMIS ADVANCED FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ITAÚ DUNAMIS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA; ITAÚ INFLATION EQUITY OPPORT AÇÕES; RT DEFIANT MULTIMERCADO - FUNDO DE INVESTIMENTO; e WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, representados por procuração pela Sra. Karina Francisca de Andrade; e o Sr. Carlos Enrique Herrera Guajardo.

Os seguintes acionistas exerceram seu direito de voto por meio de boletins de voto à distância e, nos termos do artigo 21-V, inciso II, da ICVM 481, são considerados presentes nesta Assembleia e assinantes da presente ata: PER VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; NORGES BANK; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; INTERNATIONAL MONETARY FUND; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; SAFRA INFRAESTRUTURA-FDO DE INV.EM ACOES; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F.; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF – LENDING; ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; CHARLES RIVER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; TIAA-CREF QUANT INTER SMALL-CAP EQUITY FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; UTILICO EMERGING MARKETS TRUST PLC; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS



EMERGING MARK; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U; JOULE VALUE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F; e FATOR SINERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES.

Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 27 de abril de 2022.

Bruno Pessoa Serapião
Presidente

Paula Cristina Penteado Magalhães Azevedo
Secretária

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022**

**ANEXO I
MAPA SINTÉTICO FINAL DE VOTAÇÃO**

Descrição da Deliberação		Voto	Quantidade de Ações	(%) sobre total de Ações
Assembleia Geral Ordinária				
1. Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria Não Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021	Aprovações	340.363.243	44,76%	
	Rejeições	0	0%	
	Abstenções	10.497.072	1,38%	
2. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021	Aprovações	340.363.243	44,76%	
	Rejeições	0	0%	
	Abstenções	10.497.072	1,38%	
3. Aprovação da Proposta da Administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021	Aprovações	344.059.415	45,25%	
	Rejeições	0	0%	
	Abstenções	6.800.900	0,89%	
4. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa	Bruno Pessoa Serapião Felipe Andrade Pinto Márcia Maria Ferraresi	Aprovações	343.705.442	45,20%

	Michell Fontes Souza Roberto Lucio Cerdeira Filho Antonio Mary Ulrich Denys Monteiro Marcus Vinicius Menoita Nogueira Ricardo Antonio Weiss	Rejeições	323.973	0,04%
		Abstenções	6.830.900	0,90%
5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?		Aprovações	15.676.196	2,06%
		Rejeições	32.025.183	4,21%
		Abstenções	6.800.900	0,89%
6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu?		Aprovações	16.000.169	2,10%
		Rejeições	0	0%
		Abstenções	38.502.110	5,06%
7. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída.				
Bruno Pessoa Serapião		Aprovações	1.741.800	0,23%
		Rejeições	0	0%
		Abstenções	0	0%
Felipe Andrade Pinto		Aprovações	1.741.800	0,23%
		Rejeições	0	0%
		Abstenções	0	0%
Márcia Maria Ferraresi		Aprovações	1.741.800	0,23%
		Rejeições	0	0%
		Abstenções	0	0%
Michell Fontes Souza		Aprovações	1.741.800	0,23%
		Rejeições	0	0%
		Abstenções	0	0%

Roberto Lucio Cerdeira Filho	Aprovações	1.741.800	0,23%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
Antonio Mary Ulrich	Aprovações	1.822.793	0,24%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
Denys Monteiro	Aprovações	1.822.793	0,24%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
Marcus Vinicius Menoita Nogueira	Aprovações	1.822.793	0,24%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
Ricardo Antonio Weiss	Aprovações	1.822.793	0,24%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%

Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de Ações ¹	(%) sobre Total de Ações
8. Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração: Srs. Bruno Pessoa Serapião e Felipe Andrade Pinto, respectivamente	Aprovações	344.029.415	45,24%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	6.830.900	0,90%
9. Enquadramento para o cargo de membro independente do Conselho de Administração, conforme Proposta da Administração: Srs. Antonio Mary Ulrich, Denys Monteiro, Marcus Vinicius Menoita Nogueira e Ricardo Antonio Weiss	Aprovações	341.669.515	44,93%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	9.190.800	1,21%

¹ Ações ON são ações ordinárias de emissão da Companhia. Não considera ações mantidas em tesouraria.

10. Aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022	Aprovações	339.007.942	44,58%
	Rejeições	5.051.473	0,66%
	Abstenções	6.800.900	0,90%
11. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei das Sociedades por ações?	Sim	14.731.096	1,94%
	Não	273.352.492	35,95%
	Abstenções	62.776.727	8,25%